



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU
Rua Santos Dumont, S/N - Fone Fax: 88.3581.1236
Iguatu- Ceará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2010, de 28 de abril de 2010.

Ementa: Dispõe sobre autorização para o Prefeito Municipal de Iguatu ausentar-se do País e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E, EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS- PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal de Iguatu, **Sr. AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO**, autorizado a ausentar-se do Brasil.

Parágrafo Único- A autorização a que se refere o caput deste artigo, destina-se à uma viagem a Portugal, no período de 21 a 29 de maio de 2010, para participar do **7º SEMINÁRIO BINACIONAL DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e receber o Diploma e a Medalha de **MELHORES ADMINISTRADORES MUNICIPAIS BRASILEIROS, SOB O ENFOQUE DA SUSTENTABILIDADE URBANA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iguatu, em 28 de abril de 2010.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO - Presidente

FRANCISCO ANTUNES DE LIMA - Relator

JOÃO INÁCIO NETO- Membro